



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 329/2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 17
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 08 / 11 / 2023

Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Vereador
deste Município e concede diárias para
fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia em uma reunião na Assembleia Legislativa de Goiás, para tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, ISAÍAS PEREIRA DA SILVA, CPF N° 597.362.081-68, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referentes à diária do dia 09/11/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal